



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Edital 29/2026 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ECONOMIA

### DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR CURRICULAR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 793, de 10/10/2024, DOU nº 198, de 11/10/2024, Seção 2, Página 16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017, no Boletim de Serviços, resolve tornar pública a homologação das inscrições e o resultado preliminar da análise curricular referentes ao Edital 29/2026 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA.

### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Matheus Stivali	6	Deferido
Adna Moraes Dourado	0	Indeferido Item 3.2 f)
Antero Alves Pereira Neto	2	Deferido
Carlos Daniel da Silva	11	Deferido
Carlos Enrique Carrasco Gutierrez	3	Indeferido Item 3.2 d)
Caroline Rodrigues de Sousa	8	Indeferido Item 3.2 f)
CINTHIA DE FÁTIMA ROCHA	6	Deferido
Dea Guerra Fioravante	8	Deferido
Gabriel Brunner Silva Martins	0	Indeferido Item 3.2 c) d) f)
Jessica Gisella Santos Pereira de Morais	6	Deferido
João Pedro Heringer Machado	2	Deferido
Jonas Nogueira dos Santos	2	Indeferido Item 3.2 f)
Lizandra Teider Rocha Souza	4	Deferido
Nerivaldo Alves Bilio	5	Indeferido Item 3.2 f)
Orivam Ibiapina da Silva	10	Indeferido Item 3.2 f)
Pamela Nascimento de Souza	0	Indeferido Item 3.2 f)
Rafael de Freitas Cabral	6	Deferido
RAPHAEL JOSÉ PEREIRA FREITAS	3	Indeferido Item 3.2 f)
Stefan Wilson D'Amato	8	Deferido
Thauffic Amim Meireles Hamdan	2	Deferido

### 2. OBSERVAÇÕES:

Conforme edital Edital 29/2026 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, item 5. DOS RECURSOS:

5.1 Caberá recurso por parte do candidato em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso conforme Anexo I.

5.2 Os recursos deverão:

- a) Ser dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/CdEVp4pYJtrn1SWd7>  
b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;  
c) Estar de acordo com prazo estabelecido.

5.3 A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) conforme cronograma no Anexo I.

*(documento assinado eletronicamente)*

PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA

Diretora Geral Substituta do Campus Brasília -

Portaria RIFB nº 793, de 10/10/2024, DOU nº 198, de 11/10/2024, Seção 2, Página 16

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGBR**, em 02/06/2026 10:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701348

Código de Autenticação: 9edd8e32ba



Campus Brasília  
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e  
G., None, Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP  
70.830-450  
(61) 2193-8055